

Fundo de Garantia Automóvel

Relatório Estatístico

2019



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

Primeiro semestre 2019



Ficha Técnica

Título

Fundo de Garantia Automóvel
Relatório Estatístico - Primeiro Semestre 2019

Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Fundo de Garantia Automóvel

Av. da República, n.º 76
1600-205 Lisboa
Portugal

Telefone: 21 790 31 00
Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2019

Relatório Estatístico Primeiro Semestre 2019



Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Lisboa, outubro de 2019

Disponível em www.asf.com.pt

Índice

| | | |
|---|---------------------------------|---|
| 1 | Sumário executivo..... | 3 |
| 2 | Resumo da atividade global..... | 6 |
| 3 | Processos..... | 7 |
| 4 | Indemnizações..... | 8 |
| 5 | Receitas..... | 8 |
| 6 | Centro de Informação..... | 9 |

1 Sumário executivo

Processos abertos

O Fundo de Garantia Automóvel (FGA), no primeiro semestre de 2019, registou 2 095 novos processos, menos 2% do que em igual período do exercício anterior.

Dos novos processos, 22 tiveram origem nas chamadas demandas diretas [instauração de ação judicial sem prévio contacto com os serviços do FGA], o que representa 1,1% do universo.

Foram participados 14 acidentes mortais, mais 1 do que em 2018.

Verificaram-se 307 casos de lesão corporal (14,7% do universo), o que representa um decréscimo de 4% relativamente ao exercício anterior.

No mesmo período, o processo de dano material foi o que registou o maior número de ocorrências: 1 774, a que corresponde 84,7% do universo.

Em média, por cada dia útil do período foram registados 17 novos processos extrajudiciais de sinistros.

Foram encerrados 2 997 processos [2 959 extrajudiciais e 38 judiciais], o que corresponde a uma diminuição de 41% comparativamente a igual período de 2018.

Indemnizações pagas

As indemnizações pagas no período totalizaram 6 958 103 euros, mais 21% do que no período homólogo.

O acentuado aumento dos montantes despendidos com indemnizações reflete um conjunto de pagamentos relativos a sinistros muito graves, resolvidos por via judicial e cujas liquidações incidiram sobretudo no primeiro trimestre.

Por via judicial [60% do universo] despendeu-se 4 160 677 euros [mais 65% do que em 2018] e, por via extrajudicial 2 797 426 euros [40% do universo], valor que representou uma diminuição de 14% face ao primeiro semestre de 2018.

Em termos de centros de custos as indemnizações repartiram-se da seguinte forma:

Fundo de Garantia Automóvel: 6 803 754 euros [97,8% do total] - variação homóloga positiva de 22%;

Organismo de Indemnização – 51 285 euros [0,7% do total] - variação homóloga negativa de 25%;

Reembolsos ao Gabinete Português de Carta Verde (GPCV) – 103 064 euros [1,5% do total] - variação homóloga negativa de 16%.

A reparação do dano material (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) custou 1 938 122 de euros (27,8% do universo), tendo crescido 1% relativamente a 2018.

Por lesão corporal (danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes) foram pagos 3 719 759 de euros (53,5% do universo) valor que cresceu face a 2018 (mais 49%).

As indemnizações por morte atingiram 1 300 222 de euros (18,7% do total) representando um decréscimo homólogo de 4%.

Despesas

No semestre em referência, os custos com a regularização de sinistros e de reembolsos somaram 466 472 euros, valor que representa uma redução de 8% comparativamente ao período homólogo.

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 34 851 euros, mais 28% do que em 2018.

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 12 237 euros [mais 17% do que em 2018].

Montantes recuperados

Satisfeitas as indemnizações, o FGA tem o direito de exigir aos responsáveis civis incumpridores da obrigação de segurar os veículos causadores dos acidentes, o reembolso dos montantes despendidos.

Em termos de reembolsos dos responsáveis foram recuperados 1 265 509 euros.

Extrajudicialmente foram cobrados 665 780 euros, essencialmente pelo Setor de Reembolsos (94%) e de forma residual (6%) pelo serviço externo de gestão e recuperação de créditos e pela atividade pré-contenciosa. Judicialmente foram cobrados 580 010 de euros.

Centro de Informação

Na sua função de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação de Empresas de Seguros e dos seus Representantes para Sinistros.

Manteve-se a tendência de crescimento, registando-se um total de 1 200 processos, mais 6% do que em 2018.

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal [864], seguindo-se Espanha [117], Alemanha [59] e França [40].

Sobre o Fundo de Garantia Automóvel

O Fundo de Garantia Automóvel (FGA) é um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade tributária e capacidade judiciária, especialmente destinado ao cumprimento de obrigações indemnizatórias decorrentes de acidentes rodoviários.

O FGA garante, entre outros casos, a reparação dos danos corporais e materiais resultantes de acidentes de viação ocorridos em Portugal, quando o responsável pelo mesmo seja desconhecido ou sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, nos seguintes termos:

- tratando-se de danos corporais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja desconhecido ou, sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- tratando-se de danos materiais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja conhecido e não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- em determinadas situações, o FGA satisfaz as indemnizações devidas por danos materiais quando o responsável é desconhecido, nomeadamente quando, em simultâneo, existem danos corporais significativos, quando o veículo causador do acidente tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia ou nos casos em que a prova existente não deixe dúvidas quanto à matrícula do veículo causador do acidente.

Os responsáveis por acidentes de viação que não tenham cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel ficam obrigados a reembolsar, com juros, as indemnizações satisfeitas pelo FGA.

O FGA exerce também as funções de Organismo de Indemnização e as de Centro de Informação, no âmbito das Diretivas do Seguro Automóvel.

Como Organismo de Indemnização e nos termos previstos no Título III do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutra Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutra Estado-Membro que não o da sua residência.

No exercício das funções de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos centros de informação congéneres, no que respeita à identificação de empresas de seguros e dos seus representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos.

2 Resumo da atividade global

2.1. PROCESSOS

| ABERTURAS | | VALORES ACUMULADOS | DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO | VARIAÇÃO HOMÓLOGA |
|--------------|-------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| FGA | Extrajudicial | 1 821 | 99% | 1% |
| | Judicial | 21 | 1% | -43% |
| | Total FGA | 1 842 | 88% | 0% |
| OI | Extrajudicial | 191 | 99% | -19% |
| | Judicial | 1 | 1% | 100% |
| | Total OI | 192 | 9% | -19% |
| GPCV | Extrajudicial | 61 | 100% | -5% |
| | Judicial | 0 | 0% | 0% |
| | Total GPCV | 61 | 3% | -5% |
| TOTAL | | 2 095 | | -2% |

| ENCERRAMENTOS | | VALORES ACUMULADOS | DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO | VARIAÇÃO HOMÓLOGA |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| FGA | Extrajudicial | 2 641 | 99% | -40% |
| | Judicial | 36 | 1% | -72% |
| | Total FGA | 2 677 | 89% | -41% |
| OI | Extrajudicial | 220 | 99% | -10% |
| | Judicial | 2 | 1% | 100% |
| | Total OI | 222 | 7% | -10% |
| GPCV | Extrajudicial | 98 | 100% | -70% |
| | Judicial | 0 | 0% | 0% |
| | Total GPCV | 98 | 3% | -70% |
| TOTAL | | 2 997 | | -41% |
| RÁCIO ENCERRAMENTOS / ABERTURAS | | 143% | | -40% |

2.2. CUSTOS

| INDEMNIZAÇÕES | | VALORES ACUMULADOS | DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO | VARIAÇÃO HOMÓLOGA |
|---------------|-------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| FGA | Extrajudicial | 2 643 077 | 39% | -13% |
| | Judicial | 4 160 677 | 61% | 65% |
| | Total FGA | 6 803 754 | 98% | 22% |
| OI | Extrajudicial | 51 285 | 100% | -25% |
| | Judicial | 0 | 0% | 0% |
| | Total OI | 51 285 | 1% | -25% |
| GPCV | Extrajudicial | 103 064 | 100% | -16% |
| | Judicial | 0 | 0% | 0% |
| | Total GPCV | 103 064 | 1% | -16% |
| TOTAL | | 6 958 103 | | 21% |

| DESPESAS | | VALORES ACUMULADOS | DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO | VARIAÇÃO HOMÓLOGA |
|------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| FGA | Extrajudicial | 133 951 | 32% | -6% |
| | Judicial | 285 434 | 68% | -13% |
| | Total FGA | 419 385 | 90% | -11% |
| OI | Extrajudicial | 5 206 | 43% | -30% |
| | Judicial | 7 031 | 57% | 130% |
| | Total OI | 12 237 | 3% | 17% |
| GPCV | Extrajudicial | 17 902 | 51% | -3% |
| | Judicial | 16 948 | 49% | 96% |
| | Total GPCV | 34 850 | 7% | 28% |
| SUBTOTAL | | 466 472 | 97% | -8% |
| DESPESAS GERAIS | | 13 113 | 3% | 7% |
| TOTAL | | 479 585 | | -8% |

2.3. RECEITAS

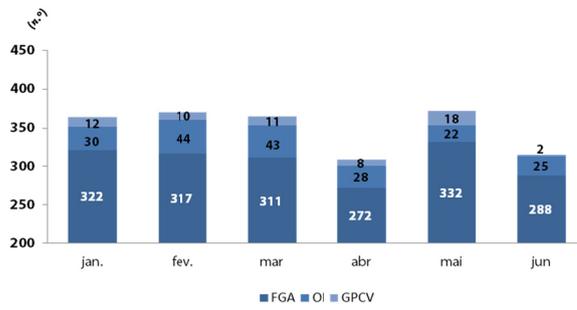
| REEMBOLSOS DOS RESPONSÁVEIS | | VALORES ACUMULADOS | DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO | VARIAÇÃO HOMÓLOGA |
|-----------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| FGA | Extrajudicial | 633 001 | 53% | -43% |
| | Judicial | 557 686 | 47% | -45% |
| | Total FGA | 1 190 687 | 94% | -44% |
| OI | Extrajudicial | 36 323 | 79% | 238% |
| | Judicial | 9 715 | 21% | 100% |
| | Total OI | 46 038 | 4% | 328% |
| GPCV | Extrajudicial | 16 175 | 56% | -27% |
| | Judicial | 12 609 | 44% | 96% |
| | Total GPCV | 28 784 | 2% | 0,4% |
| TOTAL | | 1 265 509 | 92,4% | -41% |

| REEMBOLSOS DOS ORGANISMOS DE INDEMNIZAÇÃO | VALORES ACUMULADOS | DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO | VARIAÇÃO HOMÓLOGA |
|-------------------------------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| | 27 218 | 2,0% | 149% |

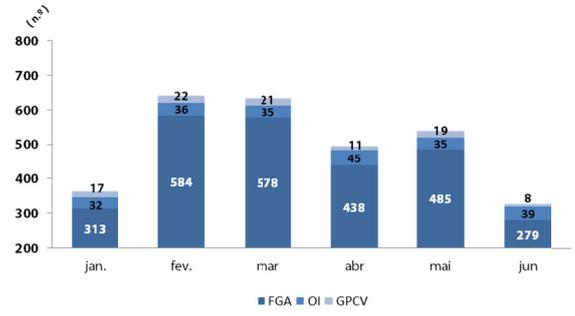
| RECEITAS DIVERSAS | VALORES ACUMULADOS | DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO | VARIAÇÃO HOMÓLOGA |
|-------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
| | 76 176 | 5,6% | -89% |

3 Processos

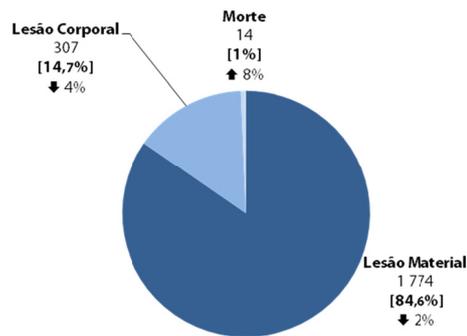
ABERTURAS DE PROCESSOS



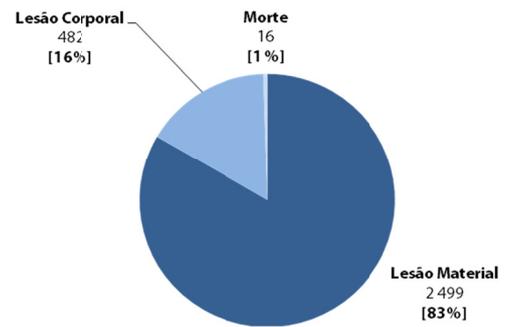
ENCERRAMENTOS DE PROCESSOS



ABERTURAS POR TIPO DE LESÃO



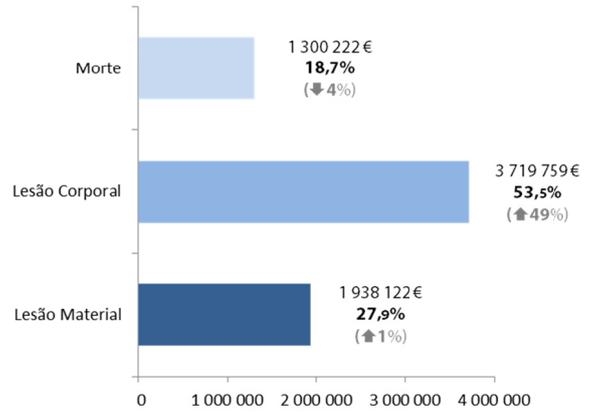
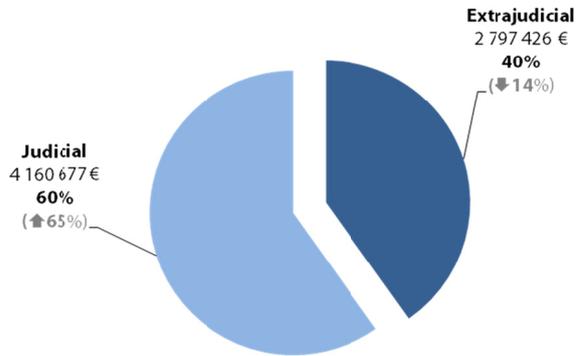
ENCERRAMENTOS POR TIPO DE LESÃO



4 Indemnizações

VALORES EM EUROS

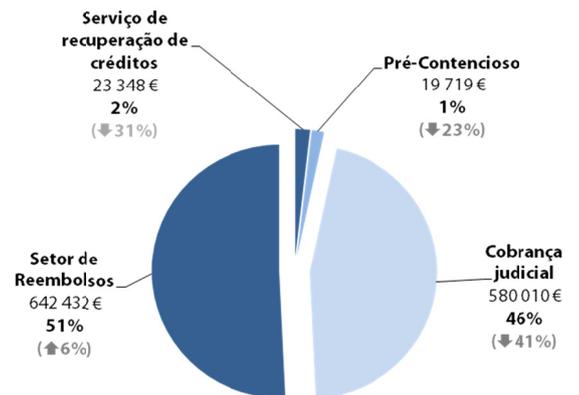
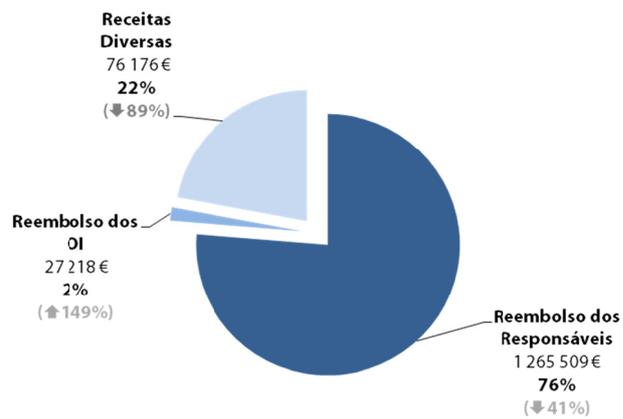
Indemnizações por tipo de lesão



5 Receitas

VALORES EM EUROS

Reembolsos dos Responsáveis



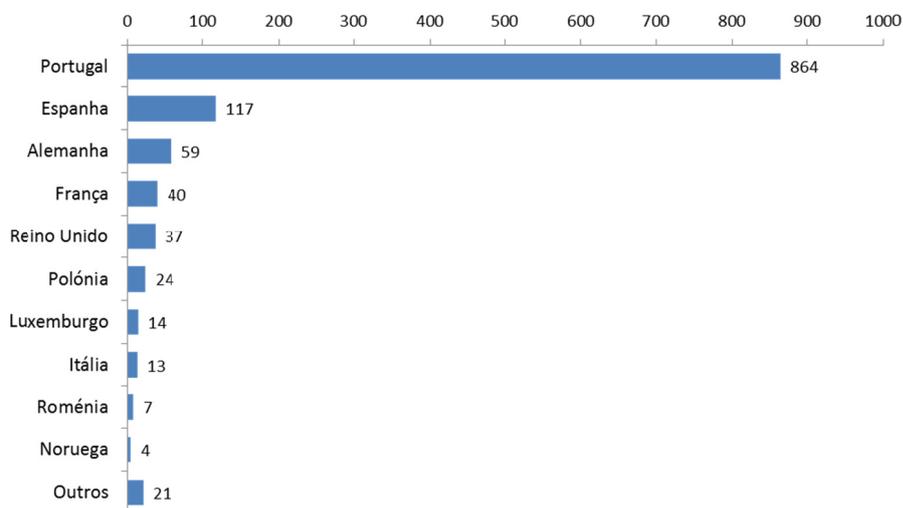
6 Centro de Informação

ABERTURA DE PROCESSOS

| | TOTAL | MOTIVO DE PEDIDO | | | TIPO DE REQUERENTE | | | | |
|--------------|-------|---------------------|-------------------------------|-------|--------------------------|---------------------|-------------|-----------------------|---------|
| | | EMPRESAS DE SEGUROS | REPRESENTANTES PARA SINISTROS | AMBOS | MEDIADORES OU CORRETORES | EMPRESAS DE SEGUROS | AUTORIDADES | CENTROS DE INFORMAÇÃO | UTENTES |
| QUANTIDADE | 1 200 | 17 | 118 | 1065 | 654 | 72 | 11 | 325 | 138 |
| VARIAÇÃO | ▲ 6% | ▲ 467% | ▲ 8% | ▲ 5% | ▲ 10% | ▲ 0% | ▲ 38% | ▼ 3% | ▲ 12% |
| DISTRIBUIÇÃO | | 1,4% | 9,8% | 88,8% | 54,5% | 6,0% | 0,9% | 27,1% | 11,5% |

| | ORIGEM DO PEDIDO | | | | | | | | | | |
|--------------|------------------|---------|----------|--------|-------------|---------|------------|--------|---------|---------|--------|
| | Portugal | Espanha | Alemanha | França | Reino Unido | Polónia | Luxemburgo | Itália | Roménia | Noruega | Outros |
| QUANTIDADE | 864 | 117 | 59 | 40 | 37 | 24 | 14 | 13 | 7 | 4 | 21 |
| VARIAÇÃO | ▲67% | ▼42% | ▲28% | ▼74% | 0% | ▼31% | ▲180% | ▼19% | ▼80% | ▲100% | ▼59% |
| DISTRIBUIÇÃO | 72,0% | 9,8% | 4,9% | 3,3% | 3,1% | 2,0% | 1,2% | 1,1% | 0,6% | 0,3% | 1,7% |

Aberturas de Processos no Centro de Informação, por Origem do Pedido





ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa

Tel.: (+351) 21 790 31 00

asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt